



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AGENOR JOSE ZANCO, Prefeito Municipal de Arvoredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 53, *caput*, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZAM** à abertura de Processo Administrativo, conforme requisição encaminhada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM NUVEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, BEM COMO ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.

Encaminho a Comissão Municipal de Licitações e determino sejam adotadas e observadas as disposições pertinentes previstas na Lei Federal nº 14.133/21 quanto a sua publicação.

Arvoredo (SC), 04 de setembro de 2026.

AGENOR JOSE ZANCO

Prefeito Municipal